

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 1.984/99

**“DÁ À ATUAL AVENIDA 01,
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA 22 DE
ABRIL, LOCALIZADA NO BAIRRO SOL
NASCENTE I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Avenida 22 DE ABRIL, à atual Avenida 01,
localizada no bairro Sol Nascente I.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 09 de junho de 1999.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

